

PORTARIA Nº 2.248/24 DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.911/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1911/2024 de 29 de Janeiro de 2024, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.ª ELZA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA/PEDAGOGO-IV-40, matrícula 293.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de agosto de 2024.

 ${f E}$

(Prefeito Municipal)

G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefettura de Inaciolândia em 06/08/2024.

> Diogo Franco G. Gouveia Vilela (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024